

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	ATA DE REUNIÃO Nº 08/2022
Data: 10.10.2022	Horário: 16h	Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Membros representantes da Administração Superior:
Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Membros representantes das Comissões e Classes:
Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, Representante da COPAE;
Juíza **Camilla Prado**, Representante da AMAERJ;
- Membros eleitos por votação:
Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, Magistrado eleito pelo Órgão Especial;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Eleito por votação direta;
Senhora **Jane Gonçalves Amaral**, Eleita por votação direta;
Senhor **Alexandre Correa Carvalho**, servidor eleito por votação direta.

Ausente a Juíza **Fernanda Xavier** que comunicou sua impossibilidade de participar da reunião e a senhora **Maíba Silva** que participava de outra reunião, segundo informações prestadas pela Sra. **Jane Gonçalves e o Sr. Alexandre Correa Carvalho**. Todas essas comunicações de ausência foram relatadas pelo *chat* da plataforma *Teams*.

O Des. **Werson Rêgo** cumprimenta a todos os membros presentes. Inicialmente lê as sugestões apresentadas pelos membros do comitê durante a reunião realizada no dia 29 de agosto de 2022 (Ata nº 07/2022). Após, pontua a necessidade de definir quais das sugestões apresentadas poderiam ser executadas ainda na gestão do Presidente do Tribunal – Des. **Henrique Carlos de Andrade Figueira**.

Em seguida, passa a palavra para o Juiz **Pedro Antônio** que manifesta-se quanto à proposta do item 1, alínea “c” da pauta (*Possibilidade de solicitar a criação de políticas de incentivo, que preveja forma de compensação para o servidor (seja em pecúnia ou em*

dias de acréscimos de férias), informando que houve manifestação do sindicato dos servidores à Administração Superior do Tribunal sobre essa solicitação. Diz que a referida matéria é afeta à DGPES e que poderia verificar as informações a respeito do seu andamento.

No que tange a proposta do item 1, alínea “g” da pauta (*Possibilidade de utilização de funcionários extraquadros para realização de tarefas que não sejam relacionadas à atividade-fim, que não contenham a manipulação de dados sensíveis das partes e que não dependam de um conhecimento jurídico específico*) informa que há a perspectiva do recebimento de residente jurídico no 1º e 2º graus de jurisdição. No entanto, é preciso observar a limitação orçamentária. Além disso, acredita que a implementação dessa proposta, ainda na atual gestão, seria difícil. Todavia, crê ser viável sua efetivação já no início da próxima gestão.

Sobre os estudos de lotação das serventias com implementação do PJe, o Des. **Werson Rêgo** comunicou que vai consultar a Juíza Auxiliar da Corregedoria **Fernanda Xavier**.

Em arremate, pontua que algumas das sugestões apresentadas pelos membros não seriam de fácil implementação ainda nesta gestão, tendo em vista à exiguidade de tempo. Além disso, salienta, que algumas demandariam estudos ou criação de grupos de trabalho para análise da viabilidade, oportunidade e conveniência. Outras, ainda, demandariam ajustes estruturais.

Em seguida, a Juíza **Camilla Prado** aponta que há dois itens que podem ser implementados ainda nessa administração:

- item “d” (*Possibilidade de maior difusão a respeito da política de valorização do servidor, em razão da implementação no novo Plano de Cargos e Salários - NPCCS*) -> Sugere que seja elaborada e disponibilizada matéria na página institucional do TJ dando publicidade da nova lei do Novo Plano de Cargos e Salários dos servidores.

- item “l” (*Intensificar a comunicação institucional para que os servidores possam conhecer efetivamente o trabalho do Comitê Gestor, garantindo maior visibilidade aos assuntos tratados, especialmente no que tange à valorização do servidor*). -> Sugere a elaboração de pequeno artigo de difusão na primeira página do TJ, dando visibilidade ao trabalho do Comitê Gestor.

O Des. **Werson Rêgo** acolhe as sugestões apresentadas pela Juíza **Camilla Prado** e acrescenta que pode ser efetuada comunicação via *e-mail* dos servidores. Dito isso, os **membros do Comitê** acolhem a sugestão e determinam que seja autuada a presente ata e o processo SEI encaminhado à DGCOR com a solicitação de elaboração e disponibilização de matéria acerca da implementação do NPCCS. (Deliberação 01).

Após, o Des. **Werson Rêgo**, sugere que além da publicação da matéria informando sobre o NPCCS, seja realizada uma *live*, nos moldes de algumas realizadas durante o período da pandemia pelo Diretor da DGPES, explicando o novo plano aos servidores e dirimindo eventuais dúvidas. Dito isso, os **membros do Comitê** acolhem a sugestão e determinam que seja encaminhado memorando ao Diretor da DGPES – Sr. Gabriel Albuquerque sugerindo a realização de uma *live*, para dar maior publicidade ao novo plano de cargos e salários, assim como para sanar as eventuais dúvidas dos servidores. **(Deliberação 02).**

Dando continuidade à reunião, o Des. **Werson Rêgo**, fala da possibilidade da realização de evento, ainda este ano, nos moldes propostos no item 1, alínea “m” da pauta, porém sem a premiação, vez que não haveria tempo hábil de lançar edital. *(Realização de evento nos moldes do Prêmio Innovare, em formato de Painel, a partir da segunda quinzena do mês de outubro, com a presença dos integrantes do Comitê Gestor, servidores da justiça e outros órgãos integrantes do Sistema de Justiça. Registra que esse tipo de iniciativa permite a apresentação de pesquisas e trabalhos concluídos e em andamento, além de incentivar os convidados (painelistas) para que exponham suas sugestões e ideias, além de promover o debate entre os presentes. Recomenda que haja premiação para aqueles servidores que apresentem as melhores soluções para a melhoria do aprimoramento jurisdicional. A premiação poderia advir dos recursos do fundo do TJ. Recomenda, também, que o evento seja realizado em um dos seguintes locais: no plenário do TJ, na EMERJ ou no auditório da Corregedoria).*

Nesse sentido, o **Presidente do Comitê** sugere a realização do supracitado evento no dia **07 de novembro de 2022**, para apresentar ao público as ações promovidas pelo Comitê Gestor e também promover debates a respeito do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no 1º grau. Assinala que nessa apresentação devem preferencialmente estar presentes: ele próprio por ser o Presidente do Comitê Gestor, o Juiz **Pedro Antônio** – Representante da Presidência, a Juíza **Fernanda Xavier**– Representante da Corregedoria, a **Juíza Camilla Prado** – Representante da AMAERJ, um Representante dos servidores e dois Representantes do Grupo de Chefes de Serventias.

O Des. **Werson Rêgo** reforça que o evento deve ser aberto ao público e que a divulgação do evento deverá ocorrer com dez dias de antecedência (no mínimo até o dia 26 de outubro). Após, determina que sejam confeccionados ofícios ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Público Geral e ao Presidente da OAB, para que, caso tenham interesse, indiquem representantes para participar do evento. O evento será realizado no dia 7 de novembro de 2022, no auditório Paulo Roberto Ventura ou no auditório Nelson Ribeiro Alves. O envio dos ofícios deve ocorrer até o dia 14 de outubro de 2022, com a

sinalização da indicação dos Representantes de cada instituição, se possível, até o dia 20 de outubro de 2022. (Deliberação 03).

Em seguida, o **Presidente do Comitê** solicita que a DICOL envie *e-mail* para o Diretor de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM), Sr. **José Carlos Tedesco**, solicitando seja elaborada matéria a respeito dos trabalhos realizados pelo Comitê Gestor, com o objetivo de dar maior visibilidade ao colegiado, uma vez que muitos servidores desconhecem sua atuação. Além disso, sugere que na mesma ocasião em que será realizada a entrevista para a matéria a respeito do Comitê, seja também realizada a divulgação do evento do dia 07 de novembro de 2022. O Des. **Werson Rêgo** concorda com a sugestão apresentada. Nesse sentido, foi deliberado pelo envio de e-mail para o Diretor de Comunicação e de Difusão do Conhecimento – Sr. José Carlos Tedesco solicitando elaborar matéria sobre o Comitê Gestor, a ser publicada no site do TJRJ no período entre 02 e 04 de novembro, entrevistando o Des. Werson Rêgo, visando também, a divulgação do evento de 07 de novembro de 2022, para publicação no sítio eletrônico do TJRJ e nas redes sociais. (Deliberação 04)

O Presidente do Comitê determina que as sugestões apresentadas pelos membros sejam encaminhadas aos candidatos à Administração Superior: ao Des. Luiz Felipe Francisco, Des. Ricardo Cardoso, Des. Edson Vasconcelos, Des. Basílio e ao Des. Carlos Santos para que possam avaliar a oportunidade e a conveniência da adoção dessas sugestões em seus planos de administração para o próximo biênio. (Deliberação 05).

Em suas considerações, o Juiz **Alberto Republicano** comenta acerca da visita institucional ao TJMG juntamente com os Juízes **Ricardo Lafayette, Fernanda Xavier e Renata Guarino Martins**, realizada no dia 20 de setembro 2022, que teve por objetivo colher informações acerca da 'Central Lapidar de Monitoramento Integrado, Inteligência e Inovação', daquele Tribunal de Justiça, criada como ferramenta de mineração de dados para facilitar e alinhar o gerenciamento e a execução dos atos administrativos e jurisdicionais, os quais serão utilizados para nortear ações estratégicas.

Destacou que o conhecimento da ampla gama de dados a ser fornecida pela referida ferramenta tecnológica possibilitará o acompanhamento quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, além de subsidiar tomadas de decisão gerenciais por parte da Corregedoria Geral da Justiça, notadamente porque aquela Central está ligada à Qlik Sense, mesma plataforma de análise de dados contratada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que permite aos usuários criar visualizações, tabelas e gráficos, identificando a conexão entre as informações que são geradas pela instituição, autorizando a análise dos dados que geram relatórios simplificados, úteis no momento de traçar diretrizes e planos de ação.

Por fim, informo que chegou ao conhecimento dos juízes auxiliares da CGJ, durante aquela visita, que o TJMG contratou funcionários terceirizados para atuarem junto às serventias judiciais e aos gabinetes dos juízes daquela Corte, sendo certo que cada gabinete e cada secretaria de vara possui um desses terceirizados que são utilizados no auxílio de etiquetagem de processos no PJE e outras funções que não se referem à atividade exclusiva dos magistrados e servidores.

Ao trazer à tona essa experiência do TJMG, o Juiz **Alberto Republicano** aborda a questão do item 1, alínea “g” da pauta (*Possibilidade de utilização de funcionários extraquadros para realização de tarefas que não sejam relacionadas à atividade-fim, que não contenham a manipulação de dados sensíveis das partes e que não dependam de um conhecimento jurídico específico*), que versa sobre a utilização de funcionários terceirizados.

Após a fala do Juiz **Alberto Republicano**, o **Presidente do Comitê** determina que seja reforçada a solicitação do item “g”, caso já tenha sido encaminhada à Alta Administração do Tribunal, trazendo a experiência do TJMG como defesa para embasar o pedido de implementação dessa medida. Na mesma oportunidade, o Des. **Werson Rêgo** sugere ao Juiz **Alberto Republicano** que o tema da utilização de terceirizados possa seja apresentado no evento do dia 07 de novembro. Nesse sentido, foi deliberado pela elaboração de memorando para sugerir à Presidência e à Corregedoria a contratação de funcionários terceirizados para atuação junto às serventias judiciais e aos gabinetes dos juízes, tendo por base a experiência do TJMG. (Deliberação 06).

Sobre o item 2 da pauta, que versa sobre a falta de servidores na Vara única de Sapucaia, o Des. **Werson Rêgo** sugere que seja encaminhada a solicitação à Corregedoria (Deliberação 07).

Em relação ao item 4 da pauta – Deliberações em Andamento – as únicas pendências são referentes à implementação do B.I e às informações da Juíza Daniela Bandeira sobre implantação da central de execução cível no TRT da 1ª Região.

Sobre o item 5 da pauta, que versa sobre os processos em andamento, é esclarecido que todos os processos estão aguardando resposta.

Por fim, a **Diretora da DICOL** explica a todos os presentes que há o envio de relatório de atividades de todos os colegiados ao Presidente do Tribunal, bem como aos membros. Tal ação ocorre ao final de cada gestão, no mês de janeiro.

Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 16h56min.

Desembargador WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Autuar a presente ata, encaminhado à DGCOPM com a solicitação de elaboração e disponibilização de matéria acerca da implementação do NPCO.	DICOL	Aprovada a ata, imediato
02	Encaminhar memorando ao Diretor do DGPES – Sr. Gabriel Albuquerque, com cópia da ata e aprovação da ata, sugerindo a realização de um <i>live</i> , para dar maior publicidade ao novo plano de cargos e salários e para sanar as eventuais dúvidas dos servidores.	DICOL	Aprovada a ata, imediato
03	Minutar ofícios e, após aprovados, encaminhar ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Público Geral e ao Presidente da OAB, solicitando indicação de representantes de cada instituição para participar do evento do Comitê Gestor, que tem como escopo a apresentação dos trabalhos realizados por este Comitê, além de fomentar o debate de novas propostas e sugestões de melhoria na prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição. O evento será realizado no dia 7 de novembro de 2022, no auditório Paulo Roberto Ventura ou no auditório Nelson Ribeiro Alves. O envio dos ofícios deve ocorrer no dia 14 de outubro de 2022, o qual deverá conter a sinalização da indicação dos Representantes de cada instituição, se possível, até o dia 20 de outubro de 2022.	DICOL	De imediato
04	Minutar <i>e-mail</i> para o Diretor de Comunicação e de Difusão do Conhecimento – Sr. José Carlos Tedesco solicitando elaborar matéria sobre o Comitê Gestor, a ser publicada no site do TJRJ no período entre 02 e 04 de novembro, entrevistando o Des. Werson Rêgo, visando também, a divulgação do evento de 07 de novembro de 2022, para publicação no sítio eletrônico do TJRJ e nas redes sociais.	DICOL	Imediato
05	Encaminhar as sugestões apresentadas pelos membros do Comitê Gestor, via sistema SEI, aos candidatos à Administração Superior: ao Des. Luiz Felipe Francisco, Des. Ricardo Cardoso, Des. Edson Vasconcelos, Des. Basílio e ao Des. Carlos Santos, para que possam avaliar a oportunidade e a conveniência de adoção dessas	DICOL	Aprovada a ata, imediato

	sugestões nos seus planos de administração para o próximo biênio.		
06	Minutar memorando à Presidência, com cópia da ata e aprovação da ata, sugerindo a contratação de funcionários terceirizados para atuação junto às serventias judiciais e aos gabinetes dos juízes, tendo por base a experiência do TJMG.	DICOL	Aprovada a ata, imediato
07	Autuar o e-mail recebido pelo Comitê no SEI e encaminhar à Corregedoria.	DICOL	Aprovada a ata, imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
17/10 /2022

Carlos Tubenchlak
Chefe de Serviço do SEATE